

Lista unitária dos candidatos não aprovados a)

Nome	Valores
	Ordenação final
Ana Maria Rodrigues da Cunha	Não aprovada.
Maria da Glória Fernandes Sarmiento	Não aprovada.
Nuno Ricardo da Costa Maurício	Não aprovado.
Olga Marina da Costa Cid	Não aprovada.
Paula Alexandra Pinheiro Fatela Magalhães Pinto	Não aprovada.
Sónia Duarte Afonso	Não aprovada.

a) Por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção.

3 de Maio de 2010. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Rita Faden*.

203233993

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 8289/2010

Por despachos de Suas Excelências o Ministro da Justiça de 08.03.2010 e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 19.04.2010:

Foi prorrogada a licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional ao segurança Sérgio Frederico Calheiros de Almeida, com efeitos de 01.04.2010 a 31.12.2010, conforme o disposto do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Aos 06 de Maio de 2010. — Pela Directora da Unidade, (*João Prata Augusto*).

203234827

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 4390/2010

Nos termos do artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto pelo Aviso n.º 14942/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 163, de 24 de Agosto de 2009 e homologada por meu despacho de 5 de Maio de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos Aprovados	Classificação final
Felisberto António Garcia Pica	16,62
Francelino Nunes	15,83
Rui Miguel Mota Antunes Nunes de Brito	14,84
Maria Leonor Lopes Fantesia Pereira da Costa	14,09
Ana Paula de Matos Barbosa	12,47
Fernanda Maria de Almeida Figueiredo	11,43
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	10,71
Ana Sofia Gallhetas Mendes	10,38

Candidatos Excluídos	Motivo
Alberto Miguel Figueiredo Rodrigues	a)
Ana Maria Fernandes	b)
Ana Paula Filipe de Amorim Alves Rosa	b)

Candidatos Excluídos	Motivo
António Manuel Chambel Cachopas	a)
Dina Susana Costa Santos	a)
Graça Maria Ramalheira Mota	b)
José Paulo André Nunes	b)
Luis Manuel Neves Bento	a)
Maria Arminda Cunha Leite Agostinho	b)
Maria Teresa Barbosa Varela	b)
Pedro Miguel de Oliveira Bento Príncipe	a)
Sofia Cristina Correia Magalhães	b)

a) Excluído(a) por ter faltado à entrevista profissional de selecção

b) Excluído(a) nos termos do artigo 18.º, n.º 13 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.
203239752

Despacho n.º 8290/2010

Nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando que nenhum dos candidatos reuniu os requisitos de admissão legalmente previstos, e após realização da audiência dos interessados, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 14770/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 28 de Agosto de 2009.

Lisboa, 2010-05-06. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203239996

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 152/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria das Câmaras Municipais de Macedo de Cavaleiros, Valpaços e Mirandela, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo *El 1.0/68017*, para:

Construção de duas linhas aéreas, uma a 220 kV e outra a 400 kV, em apoios comuns, entre a subestação de Macedo de Cavaleiros e a futura subestação de Valpaços, ficando constituída a linha Macedo de Cavaleiros — Valpaços, na extensão de 52 669 m.

Nota: A linha a 400 kV funcionará provisoriamente a 220 kV e será juntada à linha a 220 kV, constituindo-se assim uma única linha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

Lisboa, 29 de Abril de 2010. — *Martins de Carvalho*, Director de Serviços de Electricidade.

303207205

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento
Regional, I. P.

Aviso n.º 9613/2010

Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º 6333/2009,
de 13/8 Referência A.12 — Motorista
(1 posto de trabalho — Assistente operacional)Listas provisórias de candidatos aprovados
e de candidatos excluídos

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, publicita-se a Lista provisória de ordenação final dos candidatos

aprovados e a Lista provisória dos candidatos excluídos, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º e do artigo 31.º da citada portaria.

Notificam-se todos os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.ifdr.pt.

As alegações devem dar entrada nas instalações do IFDR, I. P. sitas na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

A — Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados

- 1.º José Joaquim André Corrente — 17,46 valores
- 2.º Nuno Miguel Almeida da Silva — 17,13 valores
- 3.º Paulo Jorge da Silva Barroso — 16,19 valores

B — Lista de candidatos excluídos por terem faltado à entrevista

Agostinho Henrique Ferreira da Fonseca
 Carlos Jorge Calão Borges
 João Pedro Raminhos da Silva Claréu Umbelino
 José Manuel Rosa Ventura
 Pedro Nuno Neves Soares

C — Lista provisória de candidatos excluídos ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — candidatos aprovados no primeiro método de selecção (avaliação curricular) e não convocados para o segundo método de selecção (entrevista)

André Emanuel dos Santos Augusto Ferreira
 António José Pereira Fernandes
 António Manuel Garcia Batista Nogueira
 António Vilhena Santa Bárbara
 Armando José Oliveira dos Santos
 Bernardino Joaquim Duarte da Silva
 Carlos Magno Marques Guerreiro
 Ernestina Lopes Maia
 Evangelino Dias Gomes Rei
 Florbela Cristina Gonçalves Arranhado
 Gonçalo Fernando Oliveira e Costa Galvão Vaz
 João Pedro Nunes Gonçalves
 Luís Carlos Lopes da Silva
 Luís Miguel Pimentel
 Marco António da Silva Ramos
 Marco Rui Brilha Ferreira
 Nuno Filipe Brito Guimarães
 Pedro Silvestre Vaz Pinheiro

Data: 27 de Abril de 2010. — Nome: *Eliseu Fernandes*, Cargo: Vice-Presidente do Conselho Directivo.

203239639

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8291/2010

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Delego no inspector-geral da Agricultura e Pescas, mestre Pedro Nuno Pimenta Braz, com a faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do respectivo organismo:

a) Autorizar deslocações na União Europeia para participação em comités, grupos, seminários ou iniciativas similares promovidas pelas instituições comunitárias, ou por Estados membros, quando relacionadas com as suas atribuições em matéria de controlo dos apoios financeiros oriundos dos fundos comunitários;

b) Todos os actos relacionados com os controlos *ex post* previstos no Regulamento (CE) n.º 485/2008, do Conselho, de 26 de Maio, e

com o exercício das funções de «serviço específico» na aceção deste regulamento, incluindo despachar todos os relatórios de controlo elaborados pela IGAP, promovendo o encaminhamento correcto dos mesmos, abrangendo os resultantes de pedidos de assistência mútua por parte de outros Estados membros;

c) Todos os actos relacionados com os controlos *ex post* previstos no artigo 30.º do Regulamento (CE) n.º 1975/2006, da Comissão, de 7 de Dezembro, incluindo despachar todos os relatórios de controlo elaborados pela Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas, promovendo o encaminhamento correcto dos mesmos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados pelo inspector-geral da Agricultura e Pescas no âmbito das competências previstas no número anterior.

6 de Maio de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

203236399

Autoridade Florestal Nacional

Aviso n.º 9614/2010

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 29.04.2010, se encontra aberto procedimento concursal comum pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ERCC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

1 (Um) posto de trabalho destinado ao desempenho de funções técnicas na área da gestão dos recursos humanos e na área financeira, no âmbito das competências que estão cometidas à DUOPRH, designadamente para o exercício das seguintes actividades: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão nas matérias de recursos humanos, orçamento financeira e aprovisionamento; participação na elaboração de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade nas áreas da organização e modernização administrativa dos serviços e dos procedimentos.

2 — Local de Trabalho:

Autoridade Florestal Nacional, sita na Avenida João Crisóstomo, 26/28, 1069-040 Lisboa.

3 — Legislação Aplicável:

O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

4 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão:

4.1 — Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da LVCR;

4.2 — Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

4.3 — Possuir habilitação Académica ao nível da Licenciatura

4.4 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.5 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e na categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autoridade Florestal Na-